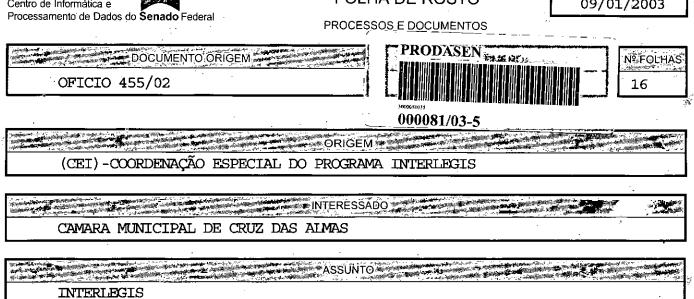


FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO 09/01/2003



a Mare - van en Statit en			Control of the contro	22.0			
FORMA	LIZAÇÃO	DE ADESÃO	DA CAMAR	A MUNICIPAL	DE CRUZ	DAS ALMAS	- BA
						51	
					٠.		•

DE	PART TO	PARA		DATA	position of	DE AMERICA	PARA		DATA	
1) S	EΑ	CEI	09	01/	200	φ3 	**	.,	/ /	,
C	Εİ		/	/	,			. /	/ /	76
			. /	/	······································	;		1	/- /	
	•		/	/	<i>'</i>			1	/ /	1
,			/	' /	,			· /	/ /	
		.,	- /	/			4,6	/	/ /	
,			/	//			÷	. /	/ /	13
			/	/	!			1	//	
			/	/	 !			/	/ /	
			/	/	, !		- - -	1	/ /	
			/	/	\ !				<i>r</i> 1	



PODER LÉGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Rua João Gustavo da Silva, 129 - Telefax:(0** 75) 621-1741/ 4456 Cruz das Almas - Bahia Folha N.º OJ
Processo Nº 91/03-5
Rubrica Karine Marin

Cruz das Almas, 19 de novembro de 2002.

PRODASEN

000081/03-5

Of. n° 455/2002

Prezado Senhor,

Encaminhamos a V.Sa. fichas de Adesão de Casa Legislativa e Parlamentar da Câmara Municipal de Cruz das Almas – Ba.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição um mandato democrático e participativo, com certeza.

Atenciosamente,

Mário Araújo dos Santos

Presidente

8 RZ

Ilmº Sr.

Dr. Paulo Fontenele

M.D. Diretor do Programa Interlegis

Brasília - DF

Andrea

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Folha N. O D - S Processo N. Q J O B - S Rubrica D Ward

Preencha todos os campos e imprima esta ficha
Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo *E* do Senado Federal
Brasilia/DF – CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Gentral de Atendimento (0.1) 3 11-2 3 3 6
Tipo de Casa:
Nome da Casa: CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZDAS ALMAS
Endereço: RUA JOÃO QUSTAVO DA SICVA, 129 CME alma
Cidade: CKUZ DAS ALMAS UF: EA CEP: 44380-000-000
Telefones: (75) 621-1741/4456/1203 FAX: (75) 621-4456
E-mail Camara @ columna.com.61
Homepage: C. Municipal. Com. 61
Dados do administrador local na Casa Legislativa (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do interlegis que ira cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuarios vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.
Nome VERONICA CONCEIGHTO DOS SANTOS
Unidade/Departamento: SECRETARIA Cargo: SECRETARIA
Telefones: 621-1741/621-4456 FAX: (75) 621-4456
E-mail: Carmona a coffm ma. com. 61
Autenticação do Presidente
Nome Completo do Parlamentar: MÁRIO ARAUJO DOS SANTOS
Nome Parlamentar: MARIO DO SORNAL ON Partido: PTB
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/més/ano): 08/08/56 Sexo: MAGC -
Telefones: (75) 621-1212/9982-1432 FAX: 621-4456
E-mail: Cannows Or, Coffeena. Com. El
Homepage: C. Myricipal. Com. Gr
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.
Local/e data Assinatura do Presidente
Mário Araújo dos Santos Presidente

Folha N.º 03
Processo N.º 81/03-5
Rubrica Kanina Man

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	□Assembléia Legislativa	. 🗷 Câmara Mu	ınicipal
Nome da Casa: D Ĉ	imara de s	Vereader	&
	foas Crustavo o	^	
Cidade: lonu 2	das Almas	UF: BA CE	P:4438 0 000
Telefones: (予5) 6 2 1	1741-4456	FAX: (75) 6	214456
	a @ edlmmo		
	nicipal. con	Α	
	•		•
-	Dados do Parlamei	ntar	
Nome Completo do Parl	amentar: Poulo f	Dézar L.	Horais
Nome Parlamentar:	aulinho Mo	eraes Of Par	ido: PTB
Mandato Parlamentar (d	ia/mės/ano): Início: 01.01.	2001 Fim 3	1.12.2004
Aniversário (dia/mes/ano):	96.06.J963	Sexo	Mo
Telefones: (75)68140	97-2106 - 91438882	FAX	:
E-mail:			
Homepage:			
Cargo: □Presidente □3°Secretário	□Vice-Presidente □4ºSecretário	□1ºSecretário ☑Vereador	□2ºSecretario
Solicito a minha ades	ão à rede Interlegis.		
Bruz das Amas, 19	11112002.	Theybuf	<u>,</u>
Local e data		Assimatura do Parla	mentar .



Folha N. QJ Processo N. 8 103-5 Rubrica Karine anche

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Tipo de Casa:	□Assembléia Legislativa	🗷 Câmara Mun	icipal
Nome da Casa: $0^{\frac{1}{2}}$	nara de Re	readores	
Endereço Rua	foão Custavo.	da Silva	ا وول
	as Almas		44380000
Telefones: (75) 691	1741-2456	FAX (75) 6 8	114456
E-mail: Camara	@ edlmma-ler	n.br	
Homepage: Cmu	nicipal com	. Led	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
			· .
•	Dados do Parlamenta	ar	
Nome Completo do Parla	mentar: Modrio f	Transo des	Santos
	ário do Jorna	•	
Mandato Parlamentar (dia	/mes/ano): Início: O] O] 20	001 Fim 31.	Ja.2004
Aniversário (dia/mes/ano):	08.08.]956	Sexo:	No
Telefones: (予5) 691	1518 - 3388 1437	FAX: 62	1-4456
E-mail:			
Homepage:			
Cargo: ⊠Presidente □3ºSecretário	□Vice-Presidente [□4ºSecretário	□1ºSecretário □Vereador	□2ºSecretário
Solicito a minha adesã	o à rede Interlegis.	'n -	
Cruz das Ama, 19	121 1200-2 101	namber 1	at -
Local e data		Assinatura do Parlame	entar

Folha N.º 05
Processo Nº 8/103-5
Rubrics Karing men

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo °E° do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa ☑ Câmara Municipal
Nome da Casa: logmana de 2 Jereadores
Endereço: Rua doão Cuestavo da Silva-)29
Cidade: long das Almas UF BA CEP 14380000
Telefones: (75) 621 1741 - 4456 FAX (75) 6214456
E-mail: Camara @edlmma.com. br
Homepage: comunicipal. Com. br
Dados do Parlamentar
Nome Completo do Parlamentar: Cynivaldo da S. Jouga
Nome Parlamentar: Cycle Or Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mēs/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31, 12.200 4
Aniversário (dia/mes/ano): 22.05. 1971 Sexo: Yo
Aniversario (dia/mes/ano): 22.05. 1971 Sexo: 16.00 Sexo: 17.00 Sex
Telefones: (75)6217344-99821664 FAX:
Telefones: (75)6917344-99821664 FAX:
Telefones: (↑Z)691 → 344 - 9988 J664 FAX: E-mail: Homepage: Cargo: □Presidente □Vice-Presidente □1°Secretário ☑2°Secretário
Telefones: (↑S)691 ↑344 - 9988 J664 FAX: E-mail:: Homepage:: Cargo::::::::::::::::::::::::::::::::::::



Folha N.º 06
Processo Nº 81/03-5
Rebrica Karinl Mc

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo °E° do Senado Federal Brasilia/DF — CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Nome da Casa: Damara de Pere adorus Endereço: Rua foão Crustavo da Silva, 129 Cidade: Oruz das Armas UF BA CEP 44380000 Telefones: (75) 621 1721-2456 FAX: (75) 621 2456 E-mail: Camara @edlmma.cem.br. Homepage: Camara @edlmma.cem.br. Dados do Parlamentar Dargarida O. de Jantara Nome Completo do Parlamentar: Margarida O. de Jantara Nome Parlamentar Margarida O. de Jantara	Tipo de Casa:	□Assembléia Legislativa	⊠ Câmara Μι	ınicipal
Cidade: Oruz das Almas UF: BA CEP: 14380000 Telefones: (75)621 J721-4456 FAX: (75)6212456 E-mail: Camara Qedlmma cem br Homepage: Comunicipal cem br Dados do Parlamentar Nome Completo do Parlamentar: Margarida lo de Jantara Nome Parlamentar: Margarida Carva Ino Partido: PTB Mandato Parlamentar (diames/ano): Início: Of 012001 Fim 31 19.2004 Aniversário (diames/ano): 3.09.1956 Sexo: Y Telefones: (75)6913297-9982 J514 FAX: E-mail: Homepage: Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 1º S	Nome da Casa: Dan	rara de 2	Ineador	
Cidade: Oruz das Almas UF: BA CEP: 14380000 Telefones: (75)621 J7 21-456 FAX: (75)621 2456 E-mail: Camara Qedlmma cem. br Homepage: Comunicipal cem. br Dados do Parlamentar Nome Completo do Parlamentar: Margarida lo de Jantara Nome Parlamentar: Margarida Carva lo Partido PTB Mandato Parlamentar (diames/ano): Início: Of 01 2001 Fim 31 19.2007 Aniversário (diames/ano): 3.09.1956 Sexo: Y Telefones: (75)6912997-9982 J514 FAX: E-mail: Homepage: Cargo: Presidente Vice-Presidente 21°Secretário 22°Secretário 3°Secretário 4°Secretário 19°Secretário 19°Se	Endereço Rua do	io Crustavo d	a lilva,).	29
Telefones: (75) 621 J7 21-2456 FAX: (75) 631 2456 E-mail: Commona @edlmma .eem. br Homepage: Comunicipal .eem. br Dados do Parlamentar Nome Completo do Parlamentar: Mangarida lo de Jantana Nome Parlamentar: Mangarida Convalho Parlamentar Mandato Parlamentar (dia/més/ano): Início: 01 01 2001 Fim: 31 19.2004 Aniversário (dia/més/ano): 33.09 1956 Sexo: Y Telefones: (75) 691 2997 - 9982 1514 FAX: E-mail: Homepage: Cargo: Presidente Vice-Presidente Presidente Pre	0, 0	~ p		
Dados do Parlamentar Nome Completo do Parlamentar Mangarida O. de Jantana Nome Parlamentar Mangarida Carva Ind Partido: PTB		. 🔾 .	_	
Nome Completo do Parlamentar: Mangarida lo de Jantara Nome Parlamentar: Mangarida Carro Ino Partido: PTB Mandato Parlamentar (dia/més/ano): Início: 01 01 2001 Fim 31 19.2004 Aniversário (dia/més/ano): 3.09.1356 Sexo: Y Teletones: (75)6912997 - 9982 1514 FAX: E-mail: Homepage: Cargo: Presidente Vice-Presidente Toesecretário Vereador Solicito a minha adesão à rede Interlegis.		_		
Nome Completo do Parlamentar: Mangarida lo de Jantara Nome Parlamentar: Mangarida Carva Lho Partido: PTB Mandato Parlamentar (dia/més/ano): Início: 01 01 2001 Fim: 31 19.2004 Aniversário (dia/més/ano): 3.09.1956 Sexo: Y Teletones: (75)6912997 - 9982 1514 FAX: E-mail: Homepage: Cargo: Presidente Vice-Presidente Presidente	Homepage: Comuni	cipal esm. b	<u> </u>	
Nome Completo do Parlamentar: Mangarida lo. de Jantana Nome Parlamentar: Mangarida Canva lho Partido: PTB Mandato Parlamentar (dia/més/año): Início: 01.01.2001 Fim: 31.19.2004 Aniversário (dia/més/año): 33.09.1956 Sexo: Y Telefones: (75)6912997-9982 1514 FAX: E-mail: Homepage: Cargo: Presidente Vice-Presidente Voce-Presidente Vereador Solicito a minha adesão à rede Interlegis.			·	
Nome Parlamentar: Mongovida Canva In Partido: PTB Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: O[0] 2001 Fim: 3 19.2004 Aniversário (dia/mes/ano): 3.09.1956 Sexo: Y Telefones: (+5)6913997 - 9982 1514 FAX E-mail: Homepage: Cargo: Presidente Vice-Presidente Voce-Presidente Vereador Solicito a minha adesão à rede Interlegis.		Dados do Parlame	ntar	
Nome Parlamentar: Mongovida Canva In Partido: PTB Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: O[0] 2001 Fim: 3 19.2004 Aniversário (dia/mes/ano): 3.09.1956 Sexo: Y Telefones: (+5)6913997 - 9982 1514 FAX E-mail: Homepage: Cargo: Presidente Vice-Presidente Voce-Presidente Vereador Solicito a minha adesão à rede Interlegis.	Nome Completo do Parlar	nentar: Mangari	da lo de	Jantana !
Aniversário (dia/més/ario): 3.09.3956 Telefones: (75)63133977 - 9982 3514 E-mail: Homepage: Cargo: □Presidente □Vice-Presidente □3°Secretário □2°Secretário □Vereador Solicito a minha adesão à rede Interlegis.				
Telefones: (+5) 691 3997 - 9982 ∫514 FAX E-mail: Homepage: Cargo: □Presidente □Vice-Presidente □1°Secretário □2°Secretário □3°Secretário □4°Secretário □Vereador Solicito a minha adesão à rede Interlegis.	Mandato Parlamentar (dia/	mês/ano): Início: O∫, O∫	.2001 Fim: 3	1, 19.2004
Homepage: Cargo: □Presidente □Vice-Presidente ☑1ºSecretário □2ºSecretário □3ºSecretário □4ºSecretário □Vereador Solicito a minha adesão à rede Interlegis.	Aniversário (dia/mês/ano):)3.09.J956	Sexo	Y
Homepage: Cargo: □Presidente □Vice-Presidente ☑1ºSecretário □2ºSecretário □Vereador Solicito a minha adesão à rede Interlegis.	Telefones: (75)691 23	197-9982 J514	FAX:	
Cargo: ☐Presidente ☐Vice-Presidente ☐1ºSecretário ☐2ºSecretário ☐3ºSecretário ☐4ºSecretário ☐Vereador Solicito a minha adesão à rede Interlegis.	E-mail:			
□3°Secretário □4°Secretário □Vereador Solicito a minha adesão à rede Interlegis.	Homepage:			
	en en reconstruir de la companya del la companya de			□2ºSecretário
	Solicito a minha adesão	à rede Interlegis		
			Assinatura do Parla	mentar



Folina is." Q7
Processo Nº 81/03-5
Rubrica Kain Mem.

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF — CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556
Tino de Constituir Managementina Legislativa W Câmara Municipal
Tipo de Casa: ☐Assembléia Legislativa ☑ Câmara Municipal
Nome da Casa: Dam ara de 2 readores
Endereço Rua João Custava da Silva, 199
Cidade Oruz das Almas UF BA CEP 4438000
Telefones: (75)621-)741-4456 FAX (75)621-4456
E-mail: Camara @ edlmma.eom.br
Homepage: Comunicipal. com, br
Dados do Parlamentar
Nome Completo do Parlamentar: Orlando Peixeto P. filho
Nome Parlamentar: Orlandinho ot Partido: PT
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 0]. 0[. 200] Fim: 31. J2. 2004.
Aniversário (dia/mes/ano): 24.04 1960 Sexo: Ho
Telefones: (75)6212360-9982-2013 FAX:
E-mail: OPPF@CDLMMA.COM.BA
Homepage:
Cargo: □Presidente □Vice-Presidente □1°Secretário □2°Secretário □3°Secretário □4°Secretário ⊠Vereador
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data



Folha N.º 08
Processo N.º 91/03-5
Rubrice Count Minus

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo °E° do Senado Federal Brasilia/DF – CEP. 70-165-900 Central de Atendimento. (61) 311-2556

\cdot
Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa ☑ Câmara Municipal
Nome da Casa Damara de Direadores
Endereço Rua João Coustavo da Silva, 129
Cidade: Oruz das Almas UF BA CEP 44380 000
Telefones (75) 621 1741 - 4456 FAX: (75) 621 4456
E-mail: Camara @ edlma. com. br
Homepage: comunicipal. com. br
Dados do Parlamentar
Nome Completo do Parlamentar: Alberto dese de Santana
Nome Parlamentar: Buts of Partido: Part
Mandato Parlamentar (dia/mesiano): Início: 01.01.2001 Fim: 31. 12.2004
Aniversario (dia/mes/ano): 27.04. 1955 Sexo: M
Telefones: (75)6212738-9982-J527 FAX:
E-mail:
Homepage:

Cargo: □Presidente □Vice-Presidente □1ºSecretário □2ºSecretário □3ºSecretário □4ºSecretário ☑Vereador
□3°Secretário □4°Secretário ☑Vereador
Cargo. Di residente

((6/)



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo °E° do Senado Federal Brasilia/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: □ Assembléia Legislativa ☑ Câmara Municipal
Nome da Casa Damara de Vereadores
Endereço: Rua João Coustavo da Silva-129
cidade: Poruz das Almas UFBA CEP:44380000
Telefones: (75)621 1741-4456 FAX (75)6214456
E-mail Pamara @ edbama.com.br
Homepage: Comunicipal. com. br
Dados do Parlamentar
Nome Completo do Parlamentar Humberto lo Brandão
Nome Parlamentar: BILL TO OF Partido:PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 01 01 2001 Fim: 31 13.2004
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 01 01 2001 Fim: 31 13 2004
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 0] 0] 2001 Fim: 3] 13.2004
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 0] 0] 2001 Fim: 3] 13.2004 Aniversário (dia/mes/ano): 2] 09.1958 Sexo: Mo
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: ①1 01 2001 Fim: 31 12.2004 Aniversário (dia/mes/ano): ②1 09 09 09 1849 FAX:
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 0] 0] 2001 Fim: 3] 12.2004 Aniversário (dia/més/ano): 2] 09.1958 Sexo: Mo Telefones: (75) 9982 1849 FAX:
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: ○
Mandato Parlamentar (dia/mēs/ano): Início: ○
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: ○



Processo N.º 3103-5
Rebrice Karine Mana

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento (61) 311-2556 Tipo de Casa: ☑ Câmara Municipal □Assembléia Legislativa FAX (75)621 4456 Telefones: (75) 621 1741 - 4456 Dados do Parlamentar Nome Completo do Parlamentar: Jose barlos de la Moraes Nome Parlamentar: Ze' Moraus 00 Partido: PT Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01 01 2001 Fim: 31 19 2004 Aniversário (dia/mes/ano): 93.05.)963 Telefones: (75/62/4471-9982)448 FAX: E-mail: Homepage: Cargo:

Presidente □Vice-Presidente □1ºSecretário □2ºSecretário □3ºSecretário □4ºSecretário ✓ Vereador ---Solicito a minha adesão à rede Interlegis.



Folha N.º ________ Processo N.º 8163-5 Rubrica Kanna Mana

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o

Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311≟2556 ⊕Câmara Municipal Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa Nome da Casa: FAX (75) 6214456 Telefones: (75) Homepage: Dados do Parlamentar Nome Completo do Parlamentar: Partido: PF) Nome Parlamentar: 🔫 Mandato Parlamentar (dla/mes/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.) 2. 2004 Aniversário (dia/mes/ano): 10.02. 1937 Sexo: Telefones: (75)62)2199-91439397 FAX: E-mail: Homepage: □1ºSecretário Cargo:

| Presidente □Vice-Presidente □4ºSecretário ☑Vereader □3ºSecretário Solicito a minha adesão à rede Interlegis. Local e data Assinatura do Parlamentar

Processe N. 9 103-5
Rubrice Kaine Men

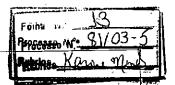
Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF — CEP. 70-165-900 Central de Atendimento: (61):311-2556

The state of the s
Tipo de Câsa: □Assembléia Legislativa ☑ Câmara Municipal
Nome da Casa Vamara de Dereaderes
Endereço: Rua João Custavo da Silva, 129
Cidade: Onuz das Almas UF BA CEP:44380000
Telefones: (75) 621 1741- 4456 FAX (75) 621 4456
E-mail: camara @ edlmma. com. br
Homepage: Comunicipal. com br.
Dados do Parlamentar
Nome Completo do Parlamentar Onlando bandido Mascorunhos
Nome Parlamentar: Onlande or Partido: PTB
Nome Parlamentar: Unlande ok Partido: PTB Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 01 01 2001 Fim: 31 12 2004
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: O1 O1 2001 Fim: 31 J2.2004
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 01 01 2001 Fim: 31 12.2004 Aniversário (dia/mes/ano): 28.06.1944 Sexo: Mo
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 01 01 2001
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 01 01 2001
Mandato Parlamentar (dia/més/ano): Início: O1 O1 2001 Fim: 31 12.2004 Aniversário (dia/més/ano): 28.06.1944 Sexo: Mo Telefones: (か)9982 1425 FAX: E-mail: Homepage: Cargo: □Presidente □Vice-Presidente □1ºSecretário □2ºSecretário
Mandato Parlamentar (dia/més/ano): Início: ①」 ① 2001 Fim: 31

11617

Folha N	i.*
Precesso	N.°
Rubrica,	



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF.—CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

	Sentratide Atendimento (or	7.5111-2000	
Tipo de Casa:	□Assembléia Legislativa	☑ Câmara Mu	nicipal
Nome da Casa:	nara de s	Sereadere	5
Endereço Rua	sustans asa	da lilva	,)29
Cidade: Oruz	las Almas	UF BA CE	P:44380000
Telefones: (75)621	1741-4456	FAX (75) 6	214456
E-mail: Camaro	a colmona c	om. br	
Homepage: Cmun	reipal com	br	
	•		•
	Dados do Parlame	entar	
Nome Completo do Parl	amentar: José Roqu	e Ribeiro	de Souja
Nome Parlamentar: 天	. 11	ਨੁਖ Par	tido: PFL
Mandato Parlamentar (di	a/mēs/ano); Início: O[. O].	2001 Fim: 3	1 12 2004
Aniversário (dia/mês/ano)	18.07.)946	Sexo	
Telefones: 998223	10	FAX:	
E-mail:			
Homepage:			
Cargo: □Presidente □3ºSecretário	□Vice-Presidente □4ºSecretário	□1ºSecretário ⊠Vereador	□2ºSecretário
Solicito a minha ades	ão à redé Interlegis.		
Porus dos ND 10	- 111 1090ng . T.	on floque R	6
Local e data	7	Assinatura do Parla	mentar
		•	



Folho N.º 14 Processo N.º 8103-5 Rebrico Kinine Mand

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo:de Casa: □Assembléia Legislativa ☑ Câmara Municipal
Nome da Casa: bamana de Vereadores
Endereço Rua Jeão Custavo da Silva -)29
Cidade Oruz das Almas UE BA CEP 44380 000
Telefones: (75) 621)741-4456 FAX (75) 621 4456
E-mail: Camara @edl mma. com. br
Homepage: emunicipal.com. len
Dados do Parlamentar
Nome Completo do Parlamentar: Odnaldo José Ribiero
Nome Parlamentar: Odnaldo 61 Partido PFL
Mandato Parlamentar (diarmésiano): Inicio: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mes/ano): 09. 11. 1967 Sexo: 16
Telefones: (구5) 9982 1802 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: □Presidente ☑Vice-Presidente □1°Secretário □2°Secretário □3°Secretário □4°Secretário □Vereador
Solicito a minha adesão à rede Interlegis
onus das Almas, 19/11/2002. Junio 11/1002
Local e data Assimatura do Parlamentar
$oldsymbol{V}$



Folha N.º 5 Processo N.º 81/03-5 Rubrica Karina Man

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

Brasilia/DF – CEP: 70-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: ☐ ☐Assembléia Legislativa 🗗 Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara de Vereadores
Endereço Rua João Crustavo da lilva - 129
Endereço Rua João Crustavo da Ilva-129 Cidade: Oruz das Africas UF: CEP:44380000
Telefones (75) 6211741-4456 FAX (75) 6214456
E-mail: Camara @ edlmma. com. br
Homepage: Comunicipal. com. br
Dados do Parlamentar
Nome Completo do Parlamentar: Raimunda R. da Silva
Nome Parlamentar: Ray Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mesiano): Início: Fim: 31.19. 2004
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: Fim: 31.12.2004 Aniversário (dia/mes/ano): 18/857 Sexo: \$\forall \tau\$
Aniversário (dia/més/ano): 18/857 Sexo:
Aniversário (dia/més/ano): 18/857 Sexo: 17 Telefones (75)691-3451 - 9982 1351 FAX:
Aniversário (dia/mes/ano):
Aniversário (dia/més/ano): 18/857 Sexo: \[\tau \] Telefones (\frac{1}{3})691-3451 9982 1351 FAX: E-mail::::::::::::::::::::::::::::::::::::
Aniversário (dia/més/ano): J8/857 Sexo: \(\sum_{\text{Telefones}} \) Telefones (75)691-3451 - 9982 J351 FAX: E-mail: Homepage: \(\text{Description} \) Cargo: \(\text{Description} \) Presidente \(\text{Discretário} \) Uice-Presidente \(\text{Discretário} \)

Lista de Vereadores da Câmara Municipal de Cruz das Almas-Ba.

Folha N.º_

Processo N. 81103-5

Alberto José Santana

• Antônio Batista

• Ednaldo José Ribeiro

Genivaldo da Silva Sousa

• Humberto Costa Brandão

• José Carlos de Cerqueira Moraes

• José Roque Ribeiro de Souza

• Raimunda Ribeiro da Silva

• Margarida Carvalho de Santana

Mário Araújo dos Santos

Orlando Cândido Mascarenhas

• Orlando Peixoto Pereira Filho

• Paulo César Santana Moraes

Mário Araújo dos Santos

Presidente



Folha Nº 17
Processo Nº 81103-5
Rubrica

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS
ALMAS NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: BA-29052/2002 - INTERLEGIS

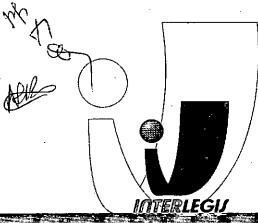
O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua João Gustavo da Silva, nº 129, Cruz das Almas-BA, neste ato representada por seu Presidente, Vereador MÁRIO ARAÚJO DOS SANTOS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
 - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
 - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
 - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

- 2.1 São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:
 - I tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





Folia Nº 18

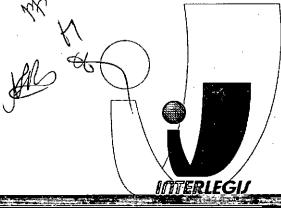
Processo Nº 811 03 - 5

Rubrica 8 8

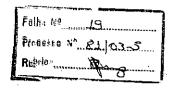
- II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
 - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
 - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
 - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
 - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
 - V adquirir suprimentos (tais como toner e papel para impressora, disquetes, cd-rom regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
 - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



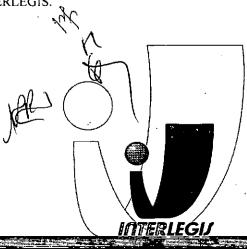




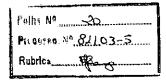
- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
 - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ORGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.







- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
 - 1 pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
 - İl pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

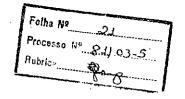
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
 - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
 - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
 - III judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 – Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.







CLAUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
 - 1 as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
 - II as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de dezembre de 2002.

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros

Diretor-Executivo do PRODASEN

/Vereador Mário Araújo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cruz das Almas

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva

Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA

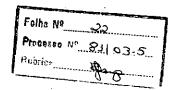
INTERLEGIS

Representante da Câmara Municipal de Cruz das

Almas

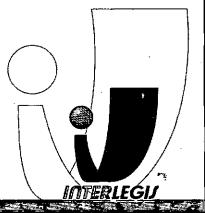






ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Foiha №	-23
Processo Nº	81/03-5
Rubrica	Q.
<u> </u>	<u> </u>

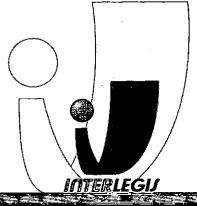
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Equipamentos:

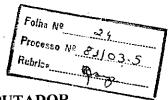
- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.







INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Cruz das Almas:

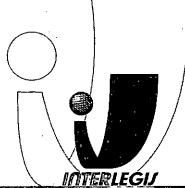
- 1 compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo 🗦 🔭	Telefone	Designado para
Nome	Vice State of the	1711	[] atestar instalação
Pas alova	Ariesson	(75)621-1741	treinamento .
gent and	1,000	> C 1 15 4 1	
Ollowa	Secretario	(75)621-1741	[] treinamento
surger	- Reserve		[] atestar instalação
]			[] treinamento
			[] atestar instalação
			[] treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Ros 181	rios		Action of the control
4 – informa se a Câmara Municipal está conectada	a um provedor Internet:	Sim	Não	
5 – informa se há provedor de acesso a Internet no	Município:	Sim	,C	
Mário A Câmara Munic	raújo dos Santos ipal de Cruz das Almas	•		

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço: PROGRAMA Interlegis Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília – DF - CEP 70165-900.



Art. 25. da Lei nº 8.666. de 21/06/1993, bem como suas alberações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Entro. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Aldomir Mota Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Cotid-BA ESPÉCIE: Convênio nº: BA-29014/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Corneão de Maria-BA; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; 600.ALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Cein nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 19/08/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de asinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Antônio Celso de Souza Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Corregão de Maria-BA ESPÉCIE: Convênio nº: BA-29015/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Cei de Souza da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Cei de Souza da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Cei de Souza da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Cei de Casa Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos ter

ESPÉCIE: Convênio nº: BA-29045/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor de Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Governador Mangabeira-BA; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 171/102002; VIGÊNCIA: A pertir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeinos - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Marcelo Pedreira, Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira-BA ESPECIE: Convênio nº: BA-29071/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 3.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 08/07/2003; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da cin de 3.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 08/07/2003; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Ditretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Issias Pereira Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Guaratinga-BA.

nicipal de Guaratinga-BA ESPÉCIE: Convênio nº: BA-29018/2002 - INTERLEGIS, celebrado

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Peto Convenido, Vereador Isaias Pereira Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Guaratinga-BA
ESPÉCIE: Convénio nº: BA-29018/2002 - INTERLEGIS, celebrado
ente o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado
Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa
Interlegis e a Câmara Municipal de Jacu-BA; OBIETO: Estabelecer e
regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis;
MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 3,666,
de 21/06/1993, bem como susa alterações: DATA DE ASSINATURA:
31/07/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência
equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATÁRIOS: Pelo
Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de
Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Ivan Fernandes Silva, Presidente da Câmara Municipal de Iaqu-BA
ESPÉCIE: Conveñio nº: BA-29019/2002 - INTERLEGIS, celebrado
entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado
federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa
Interlegis e a Câmara Municipal de Ibirazia-BA; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa
Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da
Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE
ASSINATURA: 30/10/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis;
SIGNATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr.
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Converiado, Vereador Giber Cardoso de Assis, Presidente da Câmara
Municipal de Ibirataia-BA
ESPÉCIE: Convénio nº: BA-2902/2/2002 - INTERLEGIS, celebrado
entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado
Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa
Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da
Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como orgão Executor do Programa
Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art.

Santana Lins, Presidente da Camara Municipal de Ipiai-BA
ESPÉCIE: Convénio nº BA-29076/2003 - INTERLEGIS, celebrado
entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado
Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Esecutor do Programa
Interlegis e a Câmara Municipal de Irará-BA; OBJETO: Estabelecer e
regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis;
MODALIDADÉ: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666,
de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA:
24/07/2003; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência
equivalente à duração do Programa Interlegis: SIGNATARIOS: Pelo
Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de
Medeiros - Diretor-Executivo: Pelo Conveniado, Vereadora Maria
Bacelar da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Irará-BA
ESPÉCIE: Convénio nº: BA-29023/2002 - INTERLEGIS, celebrado
entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado
Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executo: do Programa
Interlegis e a Câmara Municipal de Itabela-BA; OBJETO: Estabelecer
regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis
MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666,
de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA:
13/07/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência
equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo
Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sc. Mário Lúcio Lacerda de

Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Dorriva! Santos Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Itabela-BA

Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Dorival Santos Barbosa, Presidente da Cámara Municipal de Itabela-BA ESPÉCIE: Convenito nº: BA-29024/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informânica e Processamento de Dados do Sernado Federal - PRODASEN, abando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Itagibà-BA; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE; Nos termos do disposto no Art. 25. da Lei nº 8.666, de 21006/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASINATURA: 31007/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo Sr. Mário Luito Lacerda de Medieros - Otretor-Executivo: Pelo Conveniado, Verendor João de Jesus Aragão, Presidente da Cârnara Municipal de ESPÉCIE: Conveñio nº BA-2907/2003 - INTERLEGIS, celebrado efferal - PRODASEN - BRODASEN - BRO

ESPECIE: Convenio nº: BA-29028/2002 - INTERLEGIS, ESPÉCIE: Convénio nº: BA-29028/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de João Dourado-BA; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/193, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGMATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vereador Ailton Galvão Dourado, Presidente da Câmara Municipal de João Dourado-BA
ESPÉCIE: Convénio nº: BA-29029/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Lapão-BA; OBJETO: Estabelecer

Foiha N°<u>26</u> Processo N°<u>81 | 03 ム</u> Rubrica

AOS CUIDADOS DE TÂNIA OU SÉRGIO

(75) 621-1741/4456/1003

Andre)621-3191

PRODASEN

Em 02/06/2003, 0 su Andre Leurz disse que esta tudo ok.

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

59		
<i>Câmara Municipal</i> Estado :	Municipio :	
BAHIA	CRUZ DAS ALMAS	
Resnonsável junto a	Programa Interlexis	
ANDRE LVIZ (Possos mitorizada pela Cam	Ta para realizar o aceste)	
Assistência Técnica Empresa :	Técnico : DDD/Telefone Comercial:	
VIP COMP	[FDSON MALOG, (95) 631-9315	
	ides ser Lexmark mod. Optra E312 1/10フェラット Storing de tempamento: 「ロップロ・ラッス.	
2. Um Microcomputa	lor Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória	
Num. série CPU: Num. série Monttor:	110012DIHM St Num. de tombamento: 17,13.764	
3. Um Gateway 3Con	mod. Office Connect 56K Lan Modem UX 2 5 5 4 4 6 8 3 A B Num. dc tombamento:	
4. Um Estabilizador	e voltagem com capacidade mínima de 1 kva	

TREINAMENTO

Folha N° 23

Processo N° 81 03-5

Rubrica 1

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM	NÃO 🔙	R	ubrica
Em caso de SIM no campo anterior: CONCEIT		n 🔀 Kegular	Ruim
Ohservacios: IMPRESSORA LEXMARK NÃO	FUNC : O NOW : 04	RETAME	NTC
MICON COMPUTADOR LIGADO PR	OVISORIAMENIE	SEM AT	ERRAMENTO,
FICANDO O RESPONSAVEL DE LIGI	AR UMAIS BREVE	PUSSIVEL.	

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da Instalação efetuada e do treinamento oferecido)

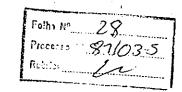
ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 26/03/03

Ass. Ass. Responsavel pelo aceite na Câmare

Chiz das Almas - BA





ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção

Nº 161, sexta-feira, 20 de agosto de 2004

Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no An. 25. da Lei nº 8.666, de 21/06/1593, bem como suas alterações: DATA DE ASSINATURA: 31/07/2002: VIGENCIA: A partir da data de assinatora, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis: SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exman. Sr. Mário Luício Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniada, Verendor Aldomir Mota Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Conecição do Cotié-BA ESPÉCIE: Convénio nº: BA-29014/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atrando como Orgão Executor de Programa Interlegis e a Câmara Municipal de Coração de Maria-BA; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legisletiva no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 19/08/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Direter-Executivo; Pelo Conveniado, Nereador Anthonio Celso de Soura Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Coração de Maria-BA
ESPÉCIE: Convénio nº 18/A-29015/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Leinº 8/666, de 21/06/1993; bem como suas alterições: DATA DE ASSINATURA: 02/10/2002; VIGENCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis: SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Mário, Lúcio, Lacerda de Medeiros - Direter-Executivo; Pelo Conveniado, Vicendora Indel Numicipal de Correntino Borda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado, Vicendora Indel Numicipal de Orentino Borda de Medeiros - Darte De Conveniado, Vicendora Indel Numicipal de Correntino B

Municipal de Correntina BA ESPÉCIE: Convento n BA 29052/2002 - INTERLEGIS, celebrado

Mário, Lúcio, Lacerda de Medeiros y Direor-Executivo, Pelo Corvenido/, Vereudóra Ieda Maria Barbosa Régo, Presidente da Câmara
Municipal de Correinto Barbosa Régo, Presidente da Câmara
Municipal de Correinto Barbosa Pelo Processamento de Dados de Senado
Federal - PRODASEN, attando como Orgão Executor do Programa
Interlegis: da Câmara Municipal Reformações Associato do Programa
Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25. da
Lejan 8.666/de 21/06/1993, bein/como suas alterações; DATA DE
ASSINATURA (31/12/2002) VIGENCIA: As partir da data de assinatura; crior migéncia equivalente à duração do Programa Interlegis;
SIGNATARIOS: Pelo Semão, Federal - PRODASEN - Exmo. St.
Mário-Lúcio Lácerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Convenido, Avereador Mário Araújo dos Santes, Presidente da Câmarão
Mario Araújo dos Santes, Presidente da Câmarão
Específic Conveñio nº; BA-39054/2002 - INTERLEGIS, celebrado
entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado
Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa
Interlegis; (MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da
Lei nº 8.666, de 21/06/1995), ben como suas alterações; DATA DE
ASSINATURA: 31/12/2002; VIGÊNCIA: A patrir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa
Interlegis; (MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da
Lei nº 8.666, de 21/06/1995), ben como suas alterações; DATA DE
ASSINATURA: 31/12/2002; VIGÊNCIA: A patrir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; (MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da
Lei nº 8.666, de 21/06/1993, ben como suas alterações; DATA DE
ASSINATURA: 31/12/2002; VIGÊNCIA: A patrir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis;
SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. St.
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Convenido, Vereador Invalto Souza Gomes, Presidente da Câmara
Municipal de Enruzilhada-BA
ESPECIE: Convénio nº 18A-29016/2002 - INTERLEGIS,

nicipal de Eunápolis-BA

ESPÉCIE: Convênio nº: BA-29045/2002 - INTERLEGIS celebrada ESPÉCIE: Convénio nº: BA-290-5/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Intellegis e a Câmara Municipal de Governador Mangabeira-BA; OBJETO: Estabelecer e regular a participação do Casa Legislativa no Programa Intellegis: MODALIDADE: Nos tennos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993; bom como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 17/10/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Intellegis: SIONATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Extendência SIONATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Extendência SIONATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Extendência SIONATÁRIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Extendência Comeniado, Vereador Marcelo Pederica, Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangaboria/BA.

Conveniado, Vereador Marcelo Pedreira, Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira-BA ESPÉCIE: Convênio nº 8 A-29971/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa Interlegis: e a Cámara Municipal de Guaratinga-BA: OBJETO: Estabelecter e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos de disposto no Art. 25, da Lei nº 8.656, de 21/06/1993, bem como suas alterações: DATA DE ASSINATURA: 05/07/2003; VIGENCIA: A partir da diátri de astinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis: SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASEN - Exmo. Sr. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo: Pelo Conveniado, Vereados Igaias Pereira Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Guaratinga-BA

Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conventado, Vereador Darival Santos Barbosa, Presidente da Cârnara Municipal de Itabela-BA

ESPÉCIE: Convênio nº: BA-29024/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados de Senado Federal - PRODASEN, atuando como Órgão Executor do Programa Interfegis e a Cámara Municipal de Ingibá-BA; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legistativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas aiterações; DATA DE AS-SINATURA: 31/07/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Peio Senado Federal - PRODASEN - Exmo. S. Mário-Lúrio Lacerda de Medicios - Diretor-Executivo; Pelo Conventado, Verendor Dão de Jerus Arayão, Prestidente da Gamara Municipal de ereador João de Jerus Aragão, Presidente da Câmara Municipal de

Lúcio Lacerda de Medeiros - Dietor-Executivo; Peto Conventado, Vercador João de Jerus Aragão, Presidente da Cámara Municipal de Iusgibă-BA.

ESPÉCIE: Convênio nº: BA-29077/2003 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informánca e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, aruanda como Drgão Executor do Programa Interlegis e a Cámara Municipal de Itagurárima BA; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDAE: Nos termos do disposto no Anz. 25: da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 25/06/2003; VIGÉNCIA: A partir da data de assimatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado-Federal - PRODASEN - Extro. St. Mario Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveniado; Vereador, Reinaldo, Basista: Queiroz, Presidente da Cámara Municipal de Itagramina BA:

ESPÉCIE: Convênio nº: BA-29025/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informática e Processamento do Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 23: da Celebrado Basista: Apolita de Intergram BA: OBJETO: Estabelecer, e regular a párticipação da Casa Legislativa no Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 23: da Celebrado Reinado: Programa Signatura a párticipação da Casa Legislativa no Programa Interlegis: MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 23: da Celebrado Reinado: Programa Interlegis: NODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 23: da Celebrado Reinado: Programa Interlegis: NODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 23: da Celebrado Reinado: Programa Interlegis: NODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 23: da Celebrado Reinado: Programa Interlegis: NODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 23: da Celebrado Reinado: Programa Interlegis: NODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25: da Celebrado Reinado: Programa Interlegis: NODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25: da Celebrado Reinado: Programa Interlegis: NODALIDADE: Nos termos do disposto no

SIGNATÁRIOS. Pelo Senado Federal - PRODASÉN - Exmo St. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelos Convenido, Vereador Janio Pedro Alves Laudano, Presidente da Camara Ministipal de Idanagra-Ba. 1884-29026/2002 - INTERLEGIS, celebrado Jenio Pedro Alves Laudano, Presidente da Camara Ministipal de Idanagra-Ba. 1884-29026/2002 - INTERLEGIS, celebrado Jenio Programa Interlegis e a Camara Municipal de Itapianga-Ba. 1881/EFO Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25; da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 19/12/2002; VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; SIGNATARIOS: Pelo Senado Federal - PRODASÉN - Exmo. 5; Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Convenido. Vereador José Barista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapicaru-BA
ESPÉCIE: Convênio nº: BA-2902/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informárica e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASÉN - Exmo. 5; Mário Lúcio Lacerda da Municipal de Itapicaru-BA
ESPÉCIE: Convênio nº: BA-2902/2002 - INTERLEGIS, celebrado entre o Centro de Informárica e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASÉN - Exmo. 5; MoDALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25; da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 19.05/2002; VIGÊNCIA: A partir da dana de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; MODALIDADE: Nos termos do disposto no Art. 25, da Lei nº 8,666, de 21/06/1993, bem como suas alterações; DATA DE ASSINATURA: 19.05/2002; VIGÊNCIA: A partir da dana de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis; GODASEN extendor Derivalde Francotino dos Santos, Presidente de Câmara Municipal de Ingrianga-BA.
ESPÉCIE: Convênio nº: BA-29056/2003 - INTERLEGIS, celebrado Federal - PRODASEN - Exmo. St. Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Diretor-Executivo; Pelo Conveni

Municipal de Itorocé-BA

ESPÉCIE: Convênio nº: BA-28025/2602 - INTERLEGIS, celebrado
nute o Centro de Informática e Processamento de Dados do Sonado
Federai - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa
Interlegis e a Câmara Municipal de João Dourado-BA: OBJETO:
Estabelecre o regular a participação do Cara Legrislativa no Programa
Interlegis; MODALIDADE: Nos tentros do disposto no Art. 25. du
Lei nº 8,666, de 21,067/1953, bem como suas alterações; DATA DE
ASSINATURA: 31 07/2002: VIGENCIA: A partir da data de asintanta, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis;
SIGNATARIOS: Peis Senado Federal - PRODASEN - Exino. St.
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros - Direter-lixeoutivo; Peio Conseniado. Vexeador Alfano Gálvão Dourado, Presidente da Câmara
Municipal de João Dourado-BA
ESPÉCIE: Convênio nº: BA-29029/2002 - INTERLEGIS, celétrade
entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado
Federal - PRODASEN, atuando como Orgão Executor do Programa
Interlegis e a Câmara Municipal de Lapão-BA; OBJETO: Estabelece



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Convênio de Participação no Programa Interlegis, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo Termo de Aceite e Responsabilidade, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

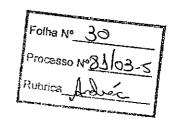
Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Cruz das Almas Rua João Gustavo da Silva, nº 129 Cruz das Almas - BA

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento





TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente Instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agencia executora do Projeto BRA/98/010 para cada CASA LEGISLATIVA beneficiaria do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteirada Clausula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil. no ambito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens eequipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convenio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuizos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo...

Brasilia 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Diretor Secretaria Especial do Interlegis

Márcio Sampaio Leão Marques

SCN Quadra 02, Bloco A: 72 andar 70712-901, Brasilia, DF, Brasil . Telefone (061) 329 2000 Fax (061) 329 2099 : registry@undp.org.br

Folha Nº 03 LUIZ DOL Rubrica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIÓ DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME		`₹E	
ENDE			
	A Sua Excelência o(a) Senhor(a)		
	Presidente da Câmara Municipal de Cruz das Almas		
CEP / c	Rua João Gustavo da Silva, nº 129	PAÍS / PAYS	
	Cruz das Almas - BA		
DECLA	44380-000	JREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
] PRIORITÁRIA I PRIORITAIRE	
] EMS	
] SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSIN/		ENTO CARIMBO DE ENTREGA	
mag	run dus nocas proupo Siho al 109)	Of The Deal Now	
NOME (EG	Wenhell Robertols	Samos 08 SET 2008	
Nº DOCUM RECEBEDO	ENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RUBRICA E MAT. DO EMPRESADO LARTEIRO SIGNATURE DE L'AGENT MAT. 8.084.267	4	
ENDERE	ÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS L	E VERS	
75240203-0	FC0463 / 16	114 x 186 mm	

